



PROCESSO N.º 1138/06

PROTOCOLO N.º 9.237.439-4

PARECER N.º 837/08

APROVADO EM 07/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA

MUNICÍPIO: RIO NEGRO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária –
Área Profissional: Agropecuária - Subseqüente.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 3560/06–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Lysímaco Ferreira da Costa, do Município de Rio Negro que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária - Subseqüente.

O presente processo deu entrada neste Conselho em 29/11/06, e ficou aguardando a Renovação de Credenciamento, que se deu com base no Parecer n.º 780/08-CEE/PR em 05/11/2008.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 52/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 718/06 de 08 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: período integral
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 2.800 horas
- Período de Integralização do Curso:
 - mínimo de um ano e meio
 - máximo de cinco anos.
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio.



PROCESSO N.º 1138/06

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O profissional estará apto para assessorar e desenvolver ações de planejamento, organização, direção e controle, organizando projetos na agropecuária e agroindústria, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Deverá compreender atividades de produção animal, vegetal, paisagística, agro-industrial estruturadas e aplicadas de forma sistemática, visando a qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social. Avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins.

2.2 - Matriz Curricular Curso Técnico em Agropecuária

ESTABELECIMENTO: CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"						
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
FORMA: SUBSEQUENTE			Secretaria de Estado de Educação			
TURNO: INTEGRAL			Superintendência de Educação			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004 - GRADATIVA			Depart. de Educ. Profissional			
MODULO: 20			Sandra Regina O. Garcia			
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	Nº Total Horas/Aula	Nº Total Horas/Relógio
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	4	4		160	133
	AGROINDÚSTRIA		4	4	160	133
	SOLOS	4	4		160	133
	ZOOTECNIA	4	4	4	240	200
	CRIAÇÕES	6	6	6	360	300
	HORTICULTURA	4	4	4	240	200
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	4	4		160	133
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	10	8	6	480	400
	CULTURAS	4	4	6	280	233
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM			4	80	67
	TOPOGRAFIA		4		80	67
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS			4	80	67
	EXTENSÃO RURAL			4	80	67
	AGROECOLOGIA			4	80	67
	ESPECIFICIDADE REGIONAL			4	80	67
	INFORMÁTICA APLICADA	4	4		160	133
	MATEMÁTICA APLICADA	3			60	50
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	3			60	50
	Sub Total	50	50	50	3000	2500
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				360	300
	TOTAL GERAL (I+II)				3360	2800



PROCESSO N.º 1138/06

2.3 - Certificação

O aluno ao concluir com êxito os três semestres do Curso mais a carga horária do Estágio Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 158 a 168

- Primaz Alimentos
- Associação de Prestação de Serviço e Assistência Técnica Novo Rumo
- Empresa Paranaense de Classificação de Produtos – CLASPAR
- COOPERATIVA Agroindustrial Bom Jesus
- Cooperativa Regional Alfa

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Collere Maciel de Moura	● Engenharia Agrônômica	● Coordenação do Curso ● Solos
Ana Paula Swarça Cotrim	● Medicina Veterinária	● Coordenação do Curso ● Zootecnia
Luiz Roberto de Oliveira	● Medicina Veterinária	● Coordenação do Estágio ● Prática Agropecuária ● Criações
Idalina Catarina Casagrande Breinack	● Tecnologia em Administração Rural	● Administração e Economia Rural
Patrícia Marcatti Lima	● Medicina Veterinária	● Agroindústria
Aline Druciak	● Engenharia Agrônômica	● Horticultura
Marcio Castelhana	● Agronomia	● Mecanização Agrícola ● Especificidade Regional - Fruticultura
Lisandro José Cordeiro	● Engenharia Agrônômica	● Culturas ● Irrigação e Drenagem
Edi Ostroshi	● Agronomia	● Agroecologia
Juliano André Buzinello	● Tecnologia em Processamento de Dados	● Informática Aplicada à Agropecuária ● Iniciação Científica
Antonio José Fonseca	● Matemática	● Matemática Aplicada



PROCESSO N.º 1138/06

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 411/2006 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Ivo Luis Olsen, Médico Veterinário como Perito, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/05-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Hortas municipais; CIPAS na escola; Consciência; Agricultura auto-sustentável.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Agricultura auto-sustentável com foco no meio ambiente junto com EMATER/Prefeitura.

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

A especificidade do curso, as ementas estão sendo trabalhadas de modo que o conteúdo seja contextualizado.

Observações da Direção, se necessário:

Desenvolver um ambiente harmonioso entre todo o grupo. Reaproximar o Centro Estadual de Educação Profissional, da Comunidade.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento do referido curso, conforme Deliberação n.º 02/00 do CEE, somos de Parecer que se conceda o Reconhecimento, do Curso acima citado, a partir do ano letivo de 2006.

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 522/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 1138/06

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – subsequente ao Ensino Médio, com 2.800 horas, regime de funcionamento em período integral, regime de matrícula semestral, período de integralização de no mínimo três semestres, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional Lysímaco Ferreira da Costa, no Município de Rio Negro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do Curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de outubro de 2008.